

**PORTARIA Nº 167, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo no cargo de **TECNICO PEDAGÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **WENDELL BERG DE SOUSA**, matrícula: 0016675.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 17.05.2023 até 16.05.2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17.05.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

---

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal